

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 010/2022

CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01



OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE.

Ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2022, às 09h, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 367/2021, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra (membros), para realizar a primeira sessão pública para recebimento dos envelopes Nº. 1 “Habilitação”, Nº. 2 “Proposta Técnica” e Nº. 3 “Proposta de Preços” e abertura do envelope Nº. 1 “Habilitação”, referente a Concorrência nº. 2022.02.09.01, tipo Técnica e Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços global, conforme Art. 45, § 1º, inciso III, e Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº. 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de fevereiro de 2022, pag. 248, e no jornal O Estado do dia 15 de fevereiro de 2022, todos colacionados aos autos do processo em epigrafe. O presidente deu início aos trabalhos, pontualmente às 09h:00min., como estava previsto em Edital. Abertos os trabalhos, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços de apenas um licitante. Sendo a empresa EGL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.275.061/0001-85, estabelecida no Setor Q SMAS Trecho 3, s/n – Conj. 03 Bloco A – Sala 215 e 216 – CEP: 70.610-635 – Setores



Complementares – Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Ferreira Soares Nogueira, portador de RG nº. 002.083.988 – SSP/RN e CPF nº. 063.454.534-55. Conferida a documentação de credenciamento, verificou-se que o representante da licitante preenchia as condições fixadas no Edital. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope Nº. 1 “Habilitação”, os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão. Em seguida o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que fosse providenciado um envelope em condições invioláveis para acondicionar os envelopes Nº 2 “Proposta Técnica” e Nº 3 “Proposta de Preços”, que ficará aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, cuja data de abertura deste envelope será comunicada em tempo hábil. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública conforme prevê o item 10.6 do Edital, bem como o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93. Dando continuidade, o Presidente comunicou aos presentes que após o exame e análise minuciosa dos documentos e Parecer Técnico do Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento responsável pela Qualificação Técnica, o resultado da habilitação será publicado no D.O.E e jornal de Grande Circulação, e aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada a data de abertura da Proposta Técnica. Nada mais havendo a relatar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que será assinada por todos.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

Rodrigo Ferreira Soares Nogueira
Licitante

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

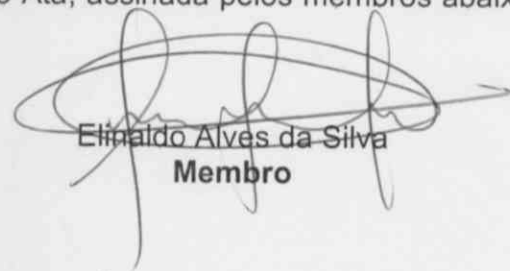
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01 – PROCESSO Nº 010/2022

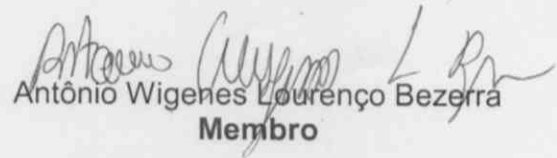


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ANÁLISE E DE GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 367/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação da única empresa participante no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participou do certame a seguinte empresa: EGL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.275.061/0001-85, estabelecida no Setor Q SMAS Trecho 3, s/n – Conj. 03 Bloco A – Sala 215 e 216 – CEP: 70.610-635 – Setores Complementares – Brasília - DF. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que a empresa: EGL ENGENHARIA LTDA., apresentou a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica da única empresa participante sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADA à empresa: EGL ENGENHARIA LTDA., por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas Técnica ocorrerá às 8h:30min do dia 02/05/2022. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Edinaldo Alves da Silva
Membro

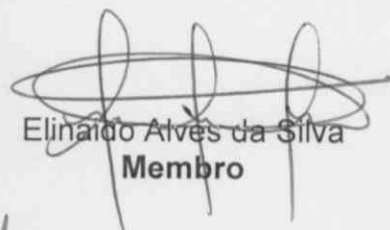

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

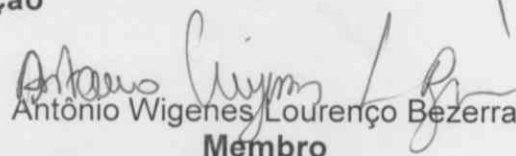
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01
PROCESSO Nº 010/2022



Às 08 horas e 30 minutos do dia 02 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala do Setor de Licitação do Município, situada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, composta por: Edinaldo de Oliveira Pereira, na presidência, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, como membros, com a finalidade de retomar as demais fases da Concorrência Nº 2022.02.09.01, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE. Abertos os trabalhos reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade de realizar a abertura do envelope de proposta técnica da única licitante habilitada no certame. Registra-se que o resultado da habilitação e o retorno da sessão foram publicados no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, ficando o retorno aprazado para o dia 02/05/2022. A empresa habilitada não se fez presente a sessão. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente procedeu à abertura do envelope Nº 2 – Proposta Técnica da empresa habilitada. Após abertura os documentos constantes no envelope de proposta técnica foram rubricados pelo Presidente e membros. Ato contínuo, o Presidente declarou à sessão SUSPENSA, conforme prevê o item 10.6 do Edital. O Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a sessão para em seguida encaminhar o processo à Comissão Técnica, para análise individualizada e julgamento da Proposta Técnica, de acordo com os critérios especificados neste edital e seus anexos. Após análise da Comissão Técnica, a mesma deverá encaminhar parecer técnico com o resultado do julgamento da proposta técnica, para dar prosseguimento nas demais fases do certame, momento em que o resultado classificatório será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de Grande Circulação, e aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada data da sessão de abertura da Proposta de Preço. O envelope Nº 2 – Proposta de Preços, permanecerá lacrado e rubricado pelos presentes, em poder da comissão para abertura após julgamento da Proposta Técnica. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às 09h:38min..


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N° 2022.02.09.01
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022



Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas, no Setor de Licitação da Secretaria de Administração de Finanças do município de Icapuí-CE, situado na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, foi aberta a sessão sob a condução do Presidente Edinaldo de Oliveira Pereira e membros da Comissão Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra que abaixo assinam, designados pela Portaria n° 367/2021 de 03 de novembro de 2021, se reuniram para análise do relatório de julgamento da proposta técnica apresentada no Envelope N° 2 do Processo de Licitação na Modalidade Concorrência N° 2022.02.09.01, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE. Tendo em vista se tratar de análise de cunho eminentemente técnico, a proposta foi analisada pela Comissão de Avaliação e Análise de Propostas Técnica, instituída pela Portaria n° 154/2022, que se debruçou sobre todas as questões tratadas no Projeto Básico e Edital, e elaborou o Relatório de Julgamento da Proposta Técnica com as conclusões que julgaram pertinentes. Assim, tomando como base o relatório em questão, o qual acatamos integralmente como fundamento da presente decisão, divulgamos abaixo o resultado do Julgamento da Proposta Técnica:

ITEM A – Metodologia e plano de trabalho – 20 pontos

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
A1. Conhecimento do problema e atualidades técnicas	7	7
A2. Abrangência do escopo em relação ao projeto básico	5	4
A3. Método de gestão de projeto	5	4
A4. Plano de capacitação proposto	3	3
TOTAL	20	18

ITEM B – Experiência da Empresa – 40 pontos

B1. Experiência em sistemas e serviços georreferenciado de informação territorial para cadastro multifinalitário

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



<i>Itens a serem avaliados</i>	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
<i>Atestado(s) de experiência em serviços de Implantação de cadastro Territorial multifinalitário. (Máximo de 5 atestados)</i>	5	5
<i>Atestado(s) de experiência em desenvolvimento e/ou fornecimento de sistema de informações geográficas (SIG) em plataforma web. (máximo de 5 atestados)</i>	5	5
<i>Atestado(s) de experiência em capacitação em ferramenta SIG. (máximo de 5 atestados)</i>	5	5
B2. Experiência na obtenção de ortofoto e geração de produtos de cartografia para cadastro multifinalitário.		
<i>Itens a serem avaliados</i>	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
<i>Atestado(s) de experiência em obtenção de ortofoto e/ou montagem de mosaico de imagens. (Máximo de 4 atestados)</i>	4	4
<i>Atestado(s) de experiência em elaboração e/ou geração de produtos de cartografia gerados a partir do ortofoto – mapa digital georreferenciado. (máximo de 4 atestados)</i>	4	4
<i>Atestado(s) de experiência em geocodificação/vinculação de informações para integração ao sistema tributário municipal. (máximo de 4 atestados)</i>	4	4
B3. Experiência em elaboração ou atualização de estudos territoriais correlatos ao cadastro multifinalitário.		
<i>Itens a serem avaliados</i>	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
<i>Elaboração ou revisão de planta genérica de valores. (Máximo de 3 atestados)</i>	3	3
<i>Projeto de endereçamento ou análise de inconsistência de endereços. (máximo de 3 atestados)</i>	3	3
<i>Elaboração ou revisão de código tributário. (máximo de 3 atestados)</i>	3	2
B4. Experiência em planos municipais		
<i>Itens a serem avaliados</i>	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
<i>Elaboração de plano diretor urbano integrado com implantação de cadastro territorial multifinalitário. (Máximo de 1 atestados)</i>	2	2
<i>Elaboração de plano de mobilidade urbana integrado com implantação de cadastro territorial multifinalitário. (máximo de 1</i>	2	2

[Handwritten signatures and initials]



atestados)		
TOTAL	40	39

ITEM C – Qualificação da equipe técnica principal – 40 pontos

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação alcançada
C1. Coordenador geral do projeto	15	10
C2. Coordenador de Geoprocessamento e TI	12	09
C3. Coordenador de levantamento de campo e estudos territoriais	10	08
C4. Dedicção e Vinculação da Equipe	3	3
TOTAL	40	30

A nota da proposta técnica da licitante é:

Fórmula	Memória de cálculo	Nota final
NTL = Nota A + Nota B + Nota C	NTL = 18 + 39 + 30	87

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica dentro das exigências do edital em referência, às quais consideramos de extrema relevância para a execução do projeto.

Destacamos também o trabalho da licitante em outros municípios, conforme atestados disponibilizados por diferentes municípios, o que em contexto do objeto da licitação apresenta-se como experiência altamente relevante. Diante do exposto e da documentação acostada ao processo de nº 010/2022, concorrência nº 2022.02.09.01, esta comissão técnica designada pelo titular da licitação CONFIRMA que a empresa EGL ENGENHARIA LTDA encontra-se capacitada e apta, do ponto de vista técnico, para realizar itens específicos da proposta.

4 DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do exposto acima, o presidente e demais membros da comissão, após análise da documentação técnica da licitante, RESOLVEM:

Considerar CLASSIFICADA a licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referente à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

Licitante Classificada	Pontuação máxima	Nota obtida
EGL ENGENHARIA LTDA	100	87

Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a unanimidade de seus membros decidiram por CLASSIFICAR a proposta aferindo a Nota Técnica = 87 da empresa EGL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



05.275.061/0001-85, por atender as exigências do instrumento convocatório. Desde já fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e marcado para o dia 22/06/2022, às 13h, para abertura dos Envelopes N° 3, contendo a Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Edinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS REFERENTES À
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h (treze horas), reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, designados pela Portaria nº 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para a realização dos atos referentes à abertura do envelope de proposta e análise da proposta de preços da empresa classificada na Concorrência nº 2022.02.09.01, do tipo Técnica e Preço, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE. Abertos os trabalhos, procedeu-se à análise do conteúdo do envelope Nº 3 (Proposta de Preços) da empresa EGL ENGENHARIA LTDA., Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, sendo a proposta lida e rubricada pelos membros da Comissão. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, exceto quanto a validade da proposta de preços que se encontra vencida, porém antes da convocação para assinatura da ata de registro de preços será solicitado a prorrogação do prazo. Em seguida os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, sendo registrada a oferta por parte da proponente EGL ENGENHARIA LTDA. que apresentou para a execução dos serviços objeto dessa licitação o seguinte valor R\$ 4.923.150,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). Para avaliação da proposta de preços, a Comissão utilizou a formula constante no item 13 do Edital, chegando ao seguinte resultado:

EGL ENGENHARIA LTDA.

- Pontuação na proposta técnica – Nt = 87;
- Proposta de menor preço entre as licitantes com proposta técnica válida (valor global) – Pm = R\$ 4.923.150,00;
- Proposta individual da licitante (valor global) – Pi = R\$ 4.923.150,00
- Cálculo a NPL = $(100 \times P_{\text{máx}} - 90 \times P_{\text{mín}} - 10 \times VP) / (P_{\text{máx}} - P_{\text{mín}})$

$$NPL = 492.315.000,00 - 443.083.500,00 - 49.231.500,00 / 0$$

$$NPL = 0$$

Obs.: Por ser a única participante, será atribuída NPL = 10, uma vez que, será utilizado somente o valor da sua proposta para o cálculo da NPL, o resultado será igual a zero.

-Cálculo da Nota de Avaliação Final obtida pela empresa - NFL:

$$NFL = (7 \times NTL + 3 \times NPL) / 10$$

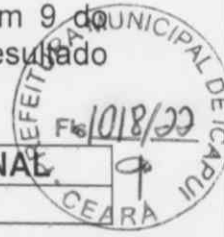
$$NFL = (7 \times 87 + 3 \times 10) / 10$$

$$NFL = 609 + 30 / 10$$


$$NFL = 63,9$$

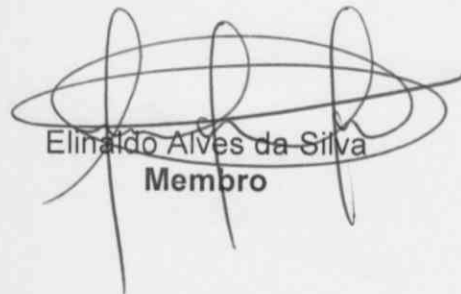
Sendo assim, como a proposta atendeu plenamente às exigências do item 9 do Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou o resultado final do julgamento das propostas da Concorrência nº 2022.02.09.01:

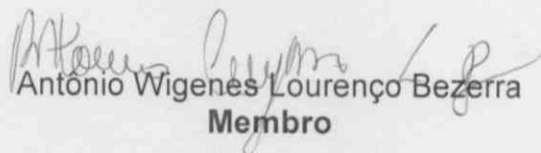
EMPRESA VENCEDORA	NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL
EGL ENGENHARIA LTDA.	63,9



Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora da Concorrência nº 2022.02.09.01 a empresa EGL ENGENHARIA LTDA., uma vez concluída a análise da proposta de preços e proferido o resultado do julgamento das propostas técnica e de preços. Informou o Presidente da Comissão que a presente ata de abertura do envelope de proposta de preço e julgamento das propostas técnica e de preços será disponibilizada no site do município (link: <http://www.icapui.ce.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas na Cláusula 16 do edital. Após o transcurso in albis do prazo recursal, será enviado os autos à Autoridade Superior para a homologação do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, e lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo Licitatório nº. 010/2022, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **EGL ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 05.275.061/0001-85, com sede no Setor Q SMAS Trecho 3, s/n – Conj. 03 Bloco A – Sala 215 e 216 – CEP: 70.610-635 – Setores Complementares – Brasília - DF, no valor de R\$ 4.923.150,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 2022.02.09.01 para Registro de Preços, tipo “Técnica e Preço”, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Preço Global, na qual objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 010/2022 e o Edital de Concorrência Nº 2022.02.09.01 para Registro de Preços e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,
Publique-se

Icapuí – CE, 13 de julho de 2022.


Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças